



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
257 - Fatec Professor Miguel Reale - Itaquera/SP - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00094323/2026-86

Interessado: 257 - Fatec Professor Miguel Reale - Itaquera/SP - Serviço Acadêmico

Assunto: Edital de Vagas remanescentes para os CSTs da Fatec Itaquera - 2º semestre de 2026

EDITAL nº 02/257/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS

CURSOS: Automação Industrial, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Fabricação Mecânica, Manutenção Industrial, Mecânica: Processos de Soldagem e Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado

(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia Itaquera – Prof. Miguel Reale, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de Tecnologia em: Automação Industrial, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Fabricação Mecânica, Manutenção Industrial, Mecânica: Processos de Soldagem e Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

“Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre/Ano	Nº de Vagas Previstas
Automação Industrial	Tarde	2º, 3º, 4º e 6º	45
Automação Industrial	Noite	2º ao 6º	15
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Tarde	2º ao 6º	11
Fabricação Mecânica	Noite	2º ao 4º	21

Manutenção Industrial	Manhã	2º, 3º, 4º e 6º	45
Mecânica: Processos de Soldagem	Noite	2º ao 6º	15
Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado	Manhã	2º, 4º, 5º e 6º	45
Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado	Noite	2º ao 6º	15

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec **Itaquera** obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec **Itaquera** serão concedidas uma única vez.

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e
- às adaptações curriculares necessárias.

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 da Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3 O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- a. Requerimento dirigido ao (à) Coordenador(a) da Fatec via formulário eletrônico:
<https://forms.gle/cpApjqZJ3yfNuRjX6>;
- b. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
- c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
- d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, (**exclusivo para candidatos de outras IES** para os requerimentos previstos nos incisos IV e V do item 2.4 deste edital). O pagamento deve ocorrer no ato da inscrição, com o envio do comprovante de depósito, por e-mail, para a Fatec (f257.secretaria@fatec.sp.gov.br) e para financas@cps.sp.gov.br, com o assunto: "Depósito de taxa 2ª via de documento acadêmico (inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes) U.E. (257) – Fatec de Itaquera – Nome do solicitante".

• Os candidatos oriundos da Fatec Itaquera estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e* e *f*;

• A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

2.4 As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

I - Transferência interna (estudante matriculado na Fatec Itaquera que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

II - Transferência entre Fatecs (estudante matriculado em outra Fatec que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso (interessado que já colou grau em Fatec do CEETEPS);

IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado em outra IES que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);

V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior. (interessado que já colou grau em outra IES).

2.5 A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Itaquera, obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso;
- Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:

I - Maior Percentual de Rendimento (PR);

II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido;

III - Ordem de inscrição dos candidatos.

2.6 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Itaquera obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, procedimento realizado na unidade via e-mail da secretaria acadêmica (f257.secretaria@fatec.sp.gov.br) acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido.

Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Itaquera no prazo máximo de 02 dias a contar da entrega da guia de vaga.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital, via formulário eletrônico: <https://forms.gle/cpApjqZJ3yfNuRjX6>.

4. ETAPAS

Etapa	Data	Local
-------	------	-------

Inscrições	13/07/26 a 19/07/26	Via E-mail da Secretaria
Divulgação do número de vagas		
Resultados	03/08/26	Via E-mail do candidato
Matrícula	05/08/26 a 07/08/26	Via E-mail da Secretaria

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Barbosa De Oliveira, Coordenador**, em 13/07/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0114028728** e o código CRC **FDDBFCF7**.